MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.432, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o falecimento do discente Zidane Pereira da Silva, ocorrido em 3 de novembro de 2026, nas dependências da Residência Universitária; os sentimentos de pesar em toda a comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sem prejuízo das atividades administrativas e acadêmicas, em razão do falecimento do discente Zidane Pereira da Silva, ocorrido em 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Suspender, excepcionalmente, no dia 3 de novembro de 2026, as atividades acadêmicas de ensino, incluindo aulas e avaliações, no *Campus* Mossoró da Ufersa, em razão do falecimento do discente Zidane Pereira da Silva.

Parágrafo único. As unidades acadêmicas competentes deverão adotar as providências necessárias à reorganização das atividades suspensas no dia 3 de novembro de 2026, observadas as exigências de cumprimento da carga horária acadêmica.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira da Ufersa deve ser hasteada a meio-mastro em todos os *campi* da Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.03 11:03:53 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES